



RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL Nº 058/2025
Data: 19 de setembro de 2025

ALTERA OS ITENS 1.6 e 2.1 DO EDITAL Nº 058 REFERENTE AO ADICIONAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO

ANDRESSA DAMBRÓS, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste apresentar **RETIFICAÇÃO nº 01** ao Edital nº 058/2025, sendo:

a) – Altera o item 1.6 do Edital nº 058/2025, ficando com a seguinte redação:

1.6 – Tabela constando o período válido para atender o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 713/2017, sendo:

PERÍODO VÁLIDO PARA EDITAL Nº 058/2025
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020
ATÉ 04 DE NOVEMBRO DE 2025

b) – Altera o item 2.1 do Edital nº 058/2025, ficando com a seguinte redação:

2.1 – A inscrição do(a) servidor(a) efetivo(a) será exclusivamente **VIA PROCESSO DIGITAL**, através do link: <https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento> ficando estabelecido o **PRAZO PARA REQUERIMENTO**: Inicia dia **20 DE OUTUBRO DE 2025 (2ª FEIRA)** às **09:00 horas** e encerra dia **10 DE NOVEMBRO DE 2025 (2ª FEIRA)** às **08:00 HORAS**.

c) – Ficam inalteradas as demais disposições do Edital nº 058/2025.

Itapoá, 19 de setembro de 2025.

ANDRESSA DAMBRÓS
Secretária Municipal de Educação